

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

AV RAUL BANDEIRA, 21
11097383/0001-84

Exercício: 2025

Registrado e Publicado

Em 16 de outubro de 2025

48371

MAT.

DECRETO Nº 435, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1191

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

90.000,00

Anulação

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	949	10.301.1001.2971.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	10.000,00	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	F.R.: 105 04	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	960	12.361.1201.2890.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	25.000,00	
			MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 001 00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	961	12.361.1201.2890.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	25.000,00	
			MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 105 09	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	675	12.361.1202.3035.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	30.000,00	
			EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 001 00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	37	00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
	827	04.122.0401.4063.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	F.R. Grupo: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Paula Fd Marinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

AV RAUL BANDEIRA, 21
11097383/0001-84

Exercício: 2025

DECRETO Nº 435 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1191

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	397		10.302.1001.2855.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-30.000,00	
				MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD F.R. Grupo:		1 05 04
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			110 000	GERAL		
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	646		12.361.1201.2890.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-50.000,00	
				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		F.R. Grupo: 1 05 98
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			110 000	GERAL		

Anulação (-)

-90.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
PREFEITA

PAUDALHO, 16 de OUTUBRO de 2025